

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 379 DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício Coren São Paulo nº193/2024/GAB/PRES – Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada pelo Coren-SP em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, no período de 01 a 14 de julho de 2024, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO A deliberação da 136ª Reunião Ordinária de Diretoria, pela indicação de Conselheiros e Colaboradores para realiza a Capacitação baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606-ENF, a participar da Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada pelo Coren-SP em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, no período de 01 a 09 de julho de 2024, em São Paulo/SP.

Art. 2º A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 8 e ½ (oito e meia) diária, conforme cronograma do evento, o deslocamento ocorrerá no dia 30 de junho, e retorno no dia 09 de julho de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que a Conselheira, participe das atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE